



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Sector Requisitante: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA MIRANDA MOREIRA – PORTARIA Nº 24.02.29.0003/2024

SECRETÁRIA/ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Tendo em vista que a água é insumo básico para ofertar aos alunos e servidores da rede municipal de ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Políticas Para a Educação. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante. Razão pela qual faz-se necessário a aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para suprir as demandas por um período máximo de 2 (dois) meses, visto que há um Pregão Eletrônico agendado para o próximo dia 11 de abril de 2024, porém, até a conclusão do processo licitatório necessitamos atender a demanda abaixo mencionada.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	FME SME	FME ESCOLAS	FME INFANTIL	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20LTS RETORNÁVEL (O GARRAFO).	Garrafão	200	2.400	250	2.850

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Políticas para a Educação por um período de 60 (sessenta) dias, tempo considerado razoável para o início do fornecimento dos quantitativos estimados para os próximos 12 (doze) meses, tendo em vista que o Processo Licitatório através de Pregão Eletrônico Nº 2024.03.21.01-PE encontra-se publicado para abertura em 11/04/2024.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

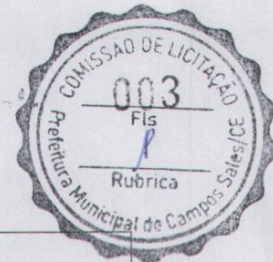
28



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

Maria Aperecida m. Moreira

Maria Aperecida Miranda Moreira
DEMANDANTE

Francisca Roberta Oliveira De Andrade

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Francisca Roberta Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Políticas
Para Educação
Portaria nº: 23 05 23 0003/ 2023